



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 13 de fevereiro de 2025.

De: Assessoria Legislativa

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 160/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 3/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: DISPÕE SOBRE REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação realizada: Dado Providências

Descrição:

Dadas as providências necessárias, encaminhado para análise e emissão de parecer da Comissão.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003200300031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **13/02/2025 14:10**

Checksum: **08AE9A45A0651F5CD1A5417FA23460940A789539287311A770418537157DA840**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.